

**DECRETO N.º 152, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a nomeação de Comissão de acompanhamento das Eleições para Direção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Gotinha de Mel.*

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 4.º, anexo I do Decreto n.º 147, de 10 de novembro de 2016, resolve e

**D E C R E T A**

**Art. 1.º** Fica nomeada a Comissão, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, para organizar, acompanhar e zelar pela fluência normal do processo eleitoral do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Gotinha de Mel, a qual deverá também efetuar a recepção e apuração dos votos durante a eleição, cujo processo realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2016, sendo:

**I - Representante do corpo docente do estabelecimento**

Claudete Andréia Nienkötter

**II - Representante da Associação de Pais e Mestres**

Márcia Carine Pauli

**III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Solange Strenske Weiler

**IV - Representante dos servidores do estabelecimento**

Beatriz Maldaner

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2016.

**Leomar Rohden**  
***Prefeito do Município***